



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

fs-29
6

PORTARIA Nº 068/2011, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

A Prefeita do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de 1992, e tendo em vista do que consta do Processo nº 043/2011, de 28 de Fevereiro de 2011, e, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

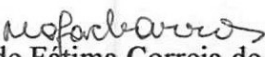
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Invalidez, nos termos do Artigo 28, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº 420/05 de 12 de Agosto de 2005, ao servidor **HÉLIO CAMILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 19 de Abril de 2011.


Maria de Fátima Correia de Barros
Prefeita

RECEBIDO
EM: 26 10 4 2011
AS HS.
VISTO: 